

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"

Rua D. Pedro II, 87 Centro Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga - Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 212/04

De 22 de Junho de 2004

"Concede o **Título de Cidadã Honorífica de Itapetinga**, Estado da Bahia, a **Sr^a. Maria das Graças de Matos Silva**, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 71, do Regimento Interno, **DECRETA**:

Art. 1º. - Fica conferido o **Título de Cidadã Honorífica de Itapetinga**, Estado da Bahia, a **Sr^a. Maria das Graças de Matos Silva**.

Art. 2º. - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existente.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2004.


Rômulo Schettini
Presidente


Edvaldo Gomes Rodrigues
1º. Secretário


Gilberto Santos Rodrigues
2º. Secretário